

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO NO RIO DE JANEIRO

www.sincoerj.com.br

sincoerj@sincoerj.com.br

## Ano I - COMUNICADO 26 - Quinta-feira, 19 de julho de 2018

## **CCT 2018 2019**

## **ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS**

Prezados Empresários,

Informamos que a CCT 2018 2019 ainda não foi assinada face aos ajustes necessários para que a mesma esteja de acordo com a nova legislação trabalhista vigente, o que demanda uma análise apurada do texto existente a ser adequado.

Outro motivo da demora foram algumas cláusulas colocadas na pauta pelos sindicatos laborais com as quais o SINCOERJ divergiu literalmente, face não se enquadrarem na nova legislação, assim como imputariam responsabilidades para o empresário, o que de pronto foram descartadas.

Com relação ao índice de reajuste para correção dos salários de seus colaboradores, deverá ser aplicado o INPC de maio, cujo valor é de 1,7% E DEVERÁ SER RETROATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2018.

Caso haja alguma decisão divergente a este índice, será acertado futuramente, quando divulgaremos novas orientações.

Essa medida visa não aumentar o passivo que já existe, visto que o índice deveria ter sido aplicado no mês de maio.

Com relação ao **BANCO DE HORAS - BH**, a CONSIF, empresa de contabilidade conveniada pelo SINCOERJ e utilizada por um número considerável de filiados, desenvolverá um documento específico que será divulgado aos seus clientes, assim como a orientação de se fazer o acordo individualizado.

Solicitamos a compreensão de toda classe dos empresários lotéricos do Rio de Janeiro pelo impasse mas lembramos que esta é a primeira CCT a ser assinada sobre a égide da nova lei.

Tão logo tenhamos o desfecho das negociações nos reportaremos a todos.

A DIRETORIA